

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.556/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Linus Pauling, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.913/2020 (Processo CEE-ES nº. 351/2017/SEP nº. 80064027), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Linus Pauling, situado na Avenida Central, nº. 821, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Linus Pauling Ltda., CNPJ nº. 39.630.918/0001-50, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020 .

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação